

**LEI Nº 3.255/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

ALTERA dispositivo da Lei Municipal nº 3.220/2013, de 07 de novembro de 2013 e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – É alterada a redação no Anexo I da Lei Municipal nº 3.220/2013, de 07 de novembro de 2013, conforme descrito:

<b>Emprego: Técnico de Enfermagem – P6</b>
<b>Atribuições</b>
<b>Descrição Sintética: . . .</b> <b>Descrição Analítica: . . .</b>
<b>Lotação: . . .</b> <b>Condições de Trabalho:</b> a) . . . b) . . . c) . . . <b>Requisitos para Provimento:</b> a) . . . b) . . . <b>c) Instrução: Ensino Médio concluído, com Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.</b>

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Agente Administrativa

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal